



Regulamento do Campeonato Municipal de Voleibol 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI DE MÃES 2021

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Artigo 1º – Este regulamento é o conjunto de normas e Disposições que regem o Campeonato Municipal de Vôlei de Mães promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Artigo 2º - O Campeonato Municipal de Vôlei de Mães tem como finalidade desenvolver intercâmbio Esportivo no âmbito municipal e regional; proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas; estabelecer uma união segura entre os desportistas e o poder público; exaltar a prática esportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo municipal, regional, estadual e nacional.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO

Artigo 3º – A organização, execução e supervisão do Campeonato Municipal de Vôlei de Mães estarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes deste município.

Doe órgão, doe sangue: **Salve VIDAS!**





Artigo 4º – O Campeonato Municipal de Vôlei de Mães iniciará no dia 27 de novembro de 2021 (PARA CATEGORIA MISTO), no Ginásio de Esportes da AABB, em Três de Maio/RS, e vai finalizar no dia 28 de novembro de 2021 (PARA CATEGORIA FEMININO).

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Artigo 5º – As inscrições poderão ser efetuadas até o dia 25 de novembro, para confirmação da equipe.

Artigo 6º – A ficha de inscrição se encontra disponível na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Departamento de Esportes -, a qual deverá ser preenchida e entregue até o dia 25 de novembro de 2021, no mesmo local.

Artigo 7º – Cada equipe poderá relacionar até 15 (quinze) atletas, 01 (um) treinador, 01 (um) massagista, 01 (um) Preparador físico, e 01 (um) Diretor Técnico na ficha de inscrição. Na qual deverá constar o nome completo e RG dos atletas, sendo que o técnico (a) não poderá participar como atleta.

Parágrafo único: Na categoria FEMININO as atletas devem ser especialmente do sexo feminino. Na categoria MISTO, é permitida a inscrição de homens e mulheres, e devem estar sempre em quadra 3 homens e 3 mulheres, ou então 4 mulheres e 2 homens, quaisquer outras formações serão passíveis de penalidade para equipe.

Artigo 9º - Ao proceder com a inscrição, todos os participantes das equipes se declaram conhecedores do Regulamento e também que os atletas se encontram em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes no país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.





CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 10º - O sistema de disputa será em duas chaves, confronto todos contra todos dentro das chaves, os dois primeiros colocados de cada chave realizam a semifinal, e consequentemente os vencedores disputam a final municipal. O terceiro colocado será automaticamente a equipe que perdeu para o campeão na fase semifinal.

CAPÍTULO V - DOS JOGOS

Artigo 11º - Os jogos serão realizados no sábado a partir das 13:00 horas e no domingo a partir das 08:30 , com horário de término a definir, em ambos os dias.

Artigo 12º - A arbitragem será de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora e aplicará as Regras oficiais vigentes no voleibol de quadra conforme a CBV (Confederação Brasileira de Voleibol).

§Único - A indicação dos árbitros não poderá sofrer veto das equipes participantes.

Artigo 13º - Os horários e ordem dos jogos obedecerão à ordem do carnê dos mesmos, previamente organizado.

Artigo 14º - Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivos alheios aos interessados e/ou força maior, será discutida pela Comissão Organizadora. Não serão aceitas solicitações por parte das equipes para transferências de jogos marcados no carnê oficial.

Artigo 15º - A súmula somente será assinada pelo capitão da equipe.

Artigo 16º - Os atletas e membros da Comissão Técnica deverão ser relacionados em súmula antes do início da partida e, após o início do jogo, não serão aceitas inclusões de atletas a não serem aqueles que, chegando após o início do jogo, já estejam relacionados na súmula.





Artigo 17º - O tempo de aquecimento será no período de preenchimento das súmulas.

Artigo 18º - A pontuação de cada partida obedecerá ao seguinte critério:

- a) 03 (três) pontos para a equipe vencedora por 2 sets a 0;
- b) 02 (dois) pontos para a equipe vencedora por 2 sets a 1;
- c) 01 (um) ponto para a equipe perdedora por 2 sets a 1;
- d) 00 (zero) ponto para a equipe perdedora por 2 sets a 0.

Artigo 19º - Número de sets na partida: Melhor de 3 sets de 18 pontos cada com diferença de dois pontos. No caso de empate o 3º set será jogado até 12 pontos com diferença de 2 pontos entre as equipes. Cada equipe terá direito a dois pedidos de tempo por set.

CAPÍTULO VI - DAS PENALIDADES E PROTESTOS

Artigo 20º - Os participantes serão obrigados a respeitar os princípios e normas disciplinares, sendo punidos com rigor aqueles que cometerem infrações previstas e enumeradas neste regulamento.

Artigo 21º - A equipe que jogar com atletas inscritos irregularmente, será punida com a sua eliminação do campeonato.

Artigo 22º - Será aplicado WO à equipe que não se apresentar no local da disputa depois de esgotados 10 (dez) minutos ao horário determinado no carnê.

Artigo 23º - Em caso de WO, será marcado 2 x 0 (dois sets a zero) com placar de 18 x 0, contra a equipe desistente e os 3 pontos da partida irão para a equipe adversária.

Artigo 24º - Perderá os pontos a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida.





Artigo 25º - Tentativa e/ou agressão física a atletas, ao árbitro, a seus auxiliares e membros da Comissão Organizadora, será punida com a expulsão do infrator. Todos os casos relacionados em súmula serão encaminhados para o Comitê Disciplinar, e em caso de briga generalizada, as duas equipes serão excluídas do campeonato.

Artigo 26º - Os jogos do campeonato municipal de voleibol serão disputados com as regras oficiais da modalidade de Voleibol, de acordo com as regras da CBV.

Artigo 27º - Para critérios de desempate, serão aplicados pontos para apuração na seguinte ordem:

I – Número de vitórias;

II- Confronto direto;

III – Saldo de sets (Sets ganhos subtraídos os sets perdidos); IV – Saldo de pontos (Pontos feitos subtraídos os pontos sofridos); IV – Sorteio.

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 28º - Aos participantes do Campeonato Municipal de Voleibol será conferida a seguinte premiação, às equipes:

1º Lugar – 01 Troféu e medalhas e uma bola de vôlei

2º Lugar – 01 Troféu e medalhas

3º Lugar – Medalhas

Parágrafo único: A premiação mencionada, refere-se às categoriais misto e feminino.





Governo Municipal

Três de Maio

Juntos fazemos a diferença!

tresdemaio.rs.gov.br

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29º – As equipes deverão apresentar-se uniformizadas, havendo a obrigatoriedade de camisas numeradas.

Artigo 30º - Não caberão recursos contra uniforme, caso o árbitro dê condições de jogo.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31º - Os órgãos promotores e executores do campeonato não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.

Artigo 32º - Caberá a Comissão Organizadora resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

Três de Maio/RS, Novembro de 2021

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Doe órgão, doe sangue: **Salve VIDAS!**

Governo Municipal - Prefeitura Municipal de Três de Maio
Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Minas Gerais, 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

